

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
AUTORIZAÇÃO Nº 02/2026

AUTORIZAÇÃO Nº 02/2026

Autoriza o servidor estudante para realização de
Horário Especial Estudante.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL – SEMEDI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1938/2020,

AUTORIZA:

A servidora **Cliciane de Souza Meduna**, matrícula nº 3.815-1/2, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino – SEMEDI, a concessão de Horário Especial Estudante, conforme Art. 136, § 1º da Lei 046/2006, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando o Processo nº 6267/2026 protocolado na Prefeitura Municipal de Paranaguá em 05/02/2026 que consta toda documentação comprobatória do programa em processo de conclusão e a ciência da chefia imediata do servidor o Departamento Recursos Humanos da SEMEDI, aprova a compensação de carga horária na jornada de trabalho com efetivação a partir dos seguintes dados:

| | | | | | |
|-------------------------|---|-------|--------|--------|---------------------------------|
| Nome da Instituição | Universidade Tuiuti do Paraná | | | | |
| Curso | Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu – Doutorado em Educação | | | | |
| Disciplina | As pesquisas em Educação a partir de análises de dados em bases brasileiras Orientações para a escrita da tese | | | | |
| Previsão de Término | Período de 06/02/2026 a 10/07/2026 | | | | |
| Dia e Horário das Aulas | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
| | | | | | 08:00h/12:00h 14:00h/18:00h |
| Compensação | | | | | Hora atividade Manhã e Tarde |

A carga horária compensada da jornada de trabalho deverá ser registrada e justificada em relatório ponto, juntamente com a comprovação mensal.

A compensação de carga horária deverá ser efetivada em cada semestre correspondente.

Assim sendo, a autorização está vigente até 10/07/2026 - 1º Semestre. Após a sua vigência, nos casos de necessidade de manter a concessão de Horário Especial Estudante, o servidor deverá apresentar a documentação necessária a ser atualizada junto ao Departamento Recursos Humanos da SEMEDI.

Paranaguá, 26 de março de 2026.

THIAGO CASAS DO NASCIMENTO

Decreto nº 1443/25

Secretário Municipal de Educação e Ensino Integral

Publicado por:

Luciane Godoy Bonafini

Código Identificador:C74B42EC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/04/2026. Edição 3501

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>